

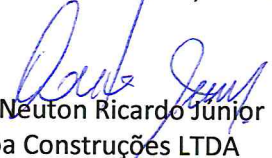


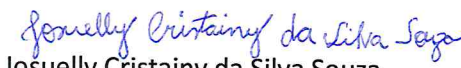
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 12min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a continuação da licitação nº 07/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de melhoria nos sistemas de abastecimento d'água dos bairros de Pescaria e Ipioca, Maceió/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 10.584/2017, CI Nº 19/2017 – UN JARAGUÁ. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza, Membro Técnico Suplente Contábil Edmário José Gomes dos Santos e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 01.03.2019, com sessão marcada para o dia 02.04.2019 e republicada no dia 01.04.2019, transferindo a sessão para o dia 30.04.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. Compareceu a empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. JOSÉ NEUTON RICARDO JÚNIOR, portador do RG Nº 2.002.001.158.567 SEDS/AL, CPF Nº 889.435.854-20. A Assessora da ASLIC abriu a sessão informando que a empresa Uchôa Construções encaminhou documentação solicitada no dia 12.08.2019, às 15h06, sob o protocolo nº 12623/2019. A membra técnica de engenharia suplente Josuely Cristainy da Silva Souza analisou a documentação técnica da empresa e afirmou que a mesma reapresentou planilha orçamentária mantendo o valor proposto, cronograma físico-financeiro e composição unitária de preços ajustados. A proposta comercial e os documentos de habilitação foram analisados e aprovados pelos membros técnicos de engenharia e contabilidade visto que estavam de acordo com o exigido no edital em todos os seus requisitos. Diante do exposto a Assessora da ASLIC declarou vencedora a empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA por atender o disposto no edital com proposta no valor global de R\$ 5.192.769,67 (cinco milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). A Assessora da ASLIC abriu o prazo recursal no período de 05 (cinco) dias úteis, iniciando no dia 17.09.2019 até o dia 23.09.2019, conforme item 15 – DOS RECURSOS. Após o julgamento dos recursos, se houverem, será divulgado o valor de referência. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL – www.casal.al.gov.br. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 13 de setembro de 2019, às 10h e 12min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Assessora da ASLIC/CASAL


José Neuton Ricardo Júnior
Uchôa Construções LTDA


Josuely Cristainy da Silva Souza
Membra Técnica Suplente de Engenharia


Djalma Nestor Messias
Equipe de Apoio


Edmário José Gomes dos Santos
Membro Técnico Suplente Contábil